



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Agropecuária

## PESQUISA TRIMESTRAL DO LEITE

### FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E QUESTIONÁRIO GERAL

01

## IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

ANO:  
TRIMESTRE:  
UF:  
AGÊNCIA:  
MUNICÍPIO:  
CÓD. ESTABELECIMENTO :

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES – A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

02

## DESCRIÇÃO

<b>1 - ESTABELECIMENTO</b>	Natureza jurídica:	CNPJ:	Situação:
Razão Social:		Tipo de Inspeção:	Nº da Inspeção:
Nome:		Bairro:	
Endereço:		Capacidade de industrialização (litros/dia):	
Ponto de referência:			
DDD:      Tel:                      Ramal:                      DDD:                      Celular:                      Capacidade de industrialização (litros/dia):			
Coordenadas GPS:      Latitude:                      Longitude:                      Altitude:			
<b>2 - COLETA</b>			
Agência coletora:	Endereço de coleta:	Bairro:	CEP:                      UF:
Contato (nome):		Contato (cargo/função):	
DDD:      Tel:                      Celular:                      E-mail:		E-mail:	Modo de coleta:

03

## FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

<b>1 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO</b>	Preencher se houver:	<input type="checkbox"/> Alteração cadastral	ou	<input type="checkbox"/> Inclusão de informante
Situação: <input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Paralisado <input type="checkbox"/> Extinto	Natureza Jurídica: <input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Empresa privada/prod. Individual <input type="checkbox"/> Administração Pública <input type="checkbox"/> Cooperativa			
Razão Social: _____	CNPJ: _____/_____-____			
Nome do Estabelecimento: _____				
Endereço do Estabelecimento: _____	Bairro: _____	CEP: _____		
Município: _____	Ponto de Referência: _____			
DDD: _____ Tel: _____ Ramal: _____ DDD: _____ Celular: _____	SISBI: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Capacidade de industrialização (litros/dia): _____	Inspeção: <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal	Nº da Inspeção: _____		
<b>2 - DADOS DA COLETA</b>				
Modo de coleta preferencial: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> E-mail <input type="checkbox"/> Questionário on-line <input type="checkbox"/> Planilha Eletrônica				
Contato - Nome: _____	Cargo/função: _____			
Endereço da coleta: <input type="checkbox"/> O mesmo acima <input type="checkbox"/> Outro: _____				
CEP: _____ DDD: _____ Tel: _____ Ramal: _____ DDD: _____ Celular: _____				
E-mail: _____	Agência coletora: _____			

04

## QUESTIONÁRIO GERAL

### QUANTIDADE DE LEITE CRU - ENTRADAS E SAÍDAS

	A - TRIMESTRE ANTERIOR			B - TRIMESTRE ATUAL		
	Mês 1/Ano	Mês 2/Ano	Mês 3/Ano	Mês 1/Ano	Mês 2/Ano	Mês 3/Ano
QUANTIDADE DE LEITE CRU	litros			litros		
<b>01</b> ADQUIRIDA						
<b>02</b> RECEBIDA POR TRANSFERÊNCIA						
<b>03</b> DESTINADA À INDUSTRIALIZAÇÃO						
<b>04</b> VENDIDA OU TRANSFERIDA						
<b>05</b> PREÇO (R\$/LITRO)						

Preencher as quantidades de leite cru, seja resfriado ou não.  
Eventuais estoques de passagem (leite não industrializado no mês) devem ser registrados como leite destinado à industrialização no mês de captação.  
A soma dos quadros 01 e 02 menos a soma dos quadros 03 e 04, dentro de um mesmo mês, deve ser igual a zero.

05

## OBSERVAÇÕES

06

## INSTRUÇÕES

**1 – OBJETIVO** – A Pesquisa Trimestral do Leite fornece dados da quantidade de leite cru adquirido e processado pela indústria, para uso como componente das estimativas do Produto Interno Bruto (PIB).

**2 – UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO** – Estabelecimentos dedicados à industrialização de leite de vaca sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Exemplos: Laticínios, usinas de beneficiamento, queijarias, granjas leiteiras, etc. **ATENÇÃO:** Postos de resfriamento não são investigados nesta pesquisa a fim de evitar duplicação de informações.

**3 - CONCEITOS**

**Leite cru** - É o leite em seu estado natural (in natura), que não sofreu industrialização. **ATENÇÃO:** O leite resfriado não é considerado industrializado.

**Leite industrializado** – É o leite que foi submetido a processos industriais para a fabricação de produtos lácteos, como leite pasteurizado e leite UHT.

**4 – IDENTIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DA FAC**

**Quadro 01** – Identificação do ano, trimestre e UF, agência e município onde o estabelecimento está localizado, e o código identificador do estabelecimento (gerado pelo sistema).

**Quadro 02** – Descrição do estabelecimento e da coleta. Preenchido automaticamente pelo sistema (questionário identificado) para estabelecimentos já cadastrados. Caso algum dado esteja incorreto ou ausente, registrar na Folha de Atualização Cadastral.

**Quadro 03** – A FAC destina-se a registrar qualquer alteração cadastral no bloco 2 e para cadastrar novos informantes.

**DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO** – Registre a situação, a razão social completa do estabelecimento com o CNPJ, o nome do estabelecimento (nome fantasia), endereço completo, CEP, DDD, telefone e celular. Se a coleta for em outro lugar, registre em DADOS DA COLETA. Marcar a coordenada GPS do estabelecimento (latitude, longitude, altitude) para preenchimento do cadastro no sistema.

**Inspeção Sanitária – Tipo:** Assinale o nível de inspeção sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) a qual o estabelecimento está sujeito, se houver. **Nº de registro:** Registre o nº do serviço de inspeção sanitária responsável pelo estabelecimento. Se for inspeção federal, é o nº Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) dado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); o nº S.I.E. para Serviço de Inspeção Estadual, e S.I.M. para Serviço de Inspeção Municipal. **SISBI:** Registre se o estabelecimento está cadastrado no SISBI.

**Capacidade de industrialização (litros/dia)** – Registre a capacidade de industrialização de leite do estabelecimento, em litros por dia.

**DADOS DA COLETA** – Registre com um X o modo de coleta de dados preferido pelo informante. **Presencial:** Para coleta dos dados com a presença de entrevistador no endereço de coleta; **Telefone:** Para prestação de dados por telefone; **Questionário on-line:** Para o preenchimento do questionário pelo informante através de acesso ao sistema de coleta via internet; **Planilha eletrônica:** Informante com 5 ou mais estabelecimentos centralizados podem responder via planilha, previamente elaborada pela COAGRO. **E-mail:** Para o envio de dados por e-mail.

**Contato – Nome** – Registre o nome do contato. **Cargo função** – Registre o cargo ou função na empresa do contato informante da pesquisa. Ex.: Contador, gerente de produção, etc.

**Endereço de coleta** – Se o endereço de coleta for o mesmo do endereço do estabelecimento, assinale “O mesmo acima”. Se for endereço diferente, assinale “Outro” e registre o endereço completo, informando se a coleta é centralizada na matriz da empresa ou não. Registre o e-mail do contato, e a agência do IBGE coletora dos dados.

**5 – PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO GERAL****Quadro 04**

**A** - Os dados referentes ao trimestre anterior são impressos pelo sistema para consulta/retificação ao registrar os dados do trimestre atual.

**B** - Registre, por mês do trimestre de referência, a quantidade em litros do leite cru: adquirido; recebido; destinado à industrialização; vendido ou transferido para outro estabelecimento.

**Quadro 05**

Registre observações apenas se forem úteis para explicar variações elevadas (superiores a 20%), como safra/entressafra, paralisações, greves, férias coletivas, ampliações, fatores climáticos, menor ou maior demanda, preço ou disponibilidade de matéria-prima, etc. Registre o preço médio pago ao produtor, por mês do trimestre, para utilização na PPM no ano seguinte.

07

## AUTENTICAÇÃO

Data da Informação

Assinatura do Informante

Assinatura do Técnico Responsável pela Coleta

SIAPE